



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 104/2026 – Dispensa nº 71/2026

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** (CNPJ: 21.260.443/0001-91), através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP (CNPJ 13.761.170/0001-30)**, com fundamento no art. 75, XV da Lei 14.133/2021, sendo o valor estimado da contratação de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para organizar, planejar e realizar concurso público, conforme o que segue abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Total
01	Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público, incluindo a elaboração e aplicação de provas objetivas, discursivas, práticas e demais etapas necessárias à completa execução do certame. A contratação visa o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para os cargos de provimento efetivo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna/MG.	01 serviço	R\$450.000,00
Valor Total Estimado: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)			

Visto que autos foram devidamente instruídos, conforme estabelecido no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, observou-se também que a contratada possui os requisitos mínimos de habilitação de regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como as certidões negativas de inidoneidade, sendo, nos moldes dos arts. 68, 69 e 91, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, apta a contratar com a Administração.

Ante o exposto, **AUTORIZO**, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da dispensa de licitação, com fulcro art. 75, XV da Lei 14.133/21.

Itaúna, 31 de julho de 2026.

Nilzon Borges Ferreira
Diretor Geral